

DECRETO Nº 03844/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 167.321,32 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7		100	2.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	44	ENSINO	101	1.226,10
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	45	ENSINO	101	12,64
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	56	ENSINO	101	111,14
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59	ENSINO	101	9.263,83
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60	ENSINO	101	31.658,25
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	74	FEB.40	119	1.409,74
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	75	FEB.60	118	10.249,23
319013 - Obrigacoes Patronais	79	FEB.60	118	2.397,59
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	87	FEB.60	118	2.957,55
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	91	FEB.60	118	6.525,19
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	FEB.40	119	1.819,75
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.TRANSF.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110	PNTE	145	3.539,56
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127	SAUDE	102	1.618,10
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	129	SAUDE	102	1.448,86
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	SAUDE	102	8.683,04
319013 - Obrigacoes Patronais	139	SAUDE	102	1.573,43
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	145	SAUDE	102	17.944,80
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146	SAUDE	102	6.812,43
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	444	EPCDOE	150	400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	147	SAUDE	102	3.075,49
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	148	SAUDE	102	2.527,29
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	445	EPCDOE	150	7.499,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	BLATB	148	323,08
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169	SAUDE	102	13.521,42
319013 - Obrigações Patronais	170	SAUDE	102	2.104,24
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	438	SAUDE	102	232,04
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	184	SAUDE	102	1.373,73
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185	SAUDE	102	1.423,32
319013 - Obrigações Patronais	186	SAUDE	102	2.825,19
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
319013 - Obrigações Patronais	197	SAUDE	102	3.005,23
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	198	SAUDE	102	4.231,39
339014 - Diárias - Pessoal Civil	199	SAUDE	102	1.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	207	SAUDE	102	2.768,05
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	SAUDE	102	2.861,08
319013 - Obrigações Patronais	221	SAUDE	102	539,47
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT.ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228	SAUDE	102	445,42
319013 - Obrigações Patronais	229	SAUDE	102	124,71
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	270	BPSB	129	28,22
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	277	BGBFCU	129	18,72
02.06.01.08.244.0801.2.198 - MANUTENCAO SERVICOS FAMILIA ACOLHEDORA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442	AS.SOC	100	1.623,00
02.07.02.17.512.1701.1.104 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430		200	4.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441		100	120,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>167.321,32</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	24		100	120,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	ENSINO	101	9.038,82
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	47	ENSINO	101	11.823,69
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50	ENSINO	101	5,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51	ENSINO	101	2.424,50
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	52	ENSINO	101	88,00
02.04.01.12.361.1202.2.068 - MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	53	ENSINO	101	12,64
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	58	ENSINO	101	6.307,65
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	61	ENSINO	101	2.552,80
02.04.01.12.365.1203.1.145 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/EDUCACAO INFANTIL-RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	62	ENSINO	101	40,74
02.04.01.12.365.1203.1.146 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/CRECHE MUNICIPAL-RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	63	ENSINO	101	80,00
02.04.01.12.365.1203.2.188 - MANUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	65	ENSINO	101	3.239,79
02.04.01.12.365.1203.2.188 - MANUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66	ENSINO	101	67,86
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	68	ENSINO	101	4.808,83
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	FEB.40	119	1.979,22
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	78	FEB.40	119	1.046,80
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	440	FEB.40	119	203,47
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	FEB.60	118	22.129,56
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	107	PNTE	145	3.539,56
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	126	SAUDE	102	3.724,31
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	137	SAUDE	102	34.619,62
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	171	BLATB	148	323,08
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	SAUDE	102	8.867,51
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196	SAUDE	102	3.927,29
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	28.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	216	SAUDE	102	1.000,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	223	BLVGS	150	215,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	224	BLVGS	150	3.467,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225	BLVGS	150	550,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	232	BLVGS	150	2,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	435	BLVGS	150	90,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	234	BLVGS	150	2.288,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	236	BLVGS	150	287,00
02.05.10.305.1004.2.093 - MANUT. PROG.DOENCAS AGRAVO NAO TRANSMISSIVEIS				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	239	DANT	150	500,00
02.05.10.305.1004.2.093 - MANUT. PROG.DOENCAS AGRAVO NAO TRANSMISSIVEIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240	DANT	150	400,00
02.05.10.305.1004.2.093 - MANUT. PROG.DOENCAS AGRAVO NAO TRANSMISSIVEIS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	241	DANT	150	100,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	263	AS.SOC	100	1.623,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	275	BPSB	129	28,22
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	279	BGBFCU	129	18,72
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	359		200	4.000,00
02.09.01.13.391.1302.1.051 - REFORMA BENS TOMBADOS/INVENTARIADOS-FUMPAC				
449051 - Obras e Instalacoes	373	FUMPAC	100	3.781,64
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>167.321,32</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>167.321,32</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 15 de dezembro de 2017.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**